



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. 92/2022 - GABINETE

Parnaíba (PI), 12 de dezembro de 2022.


Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
NESTA CIDADE

Assunto: Permuta de Imóvel

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de imóvel público para fins de construção de praça de esportes dá outras providências*" para o qual SOLICITAMOS APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a URGÊNCIA URGENTÍSSIMA que o caso requer e subscrevemo-nos.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA



Mensagem nº. 39/2022.

Parnaíba (PI), 14 de dezembro de 2022.

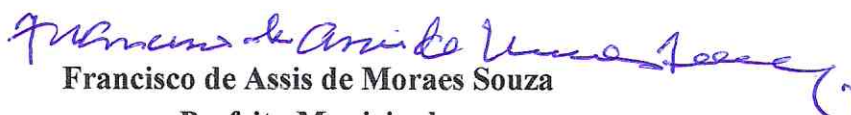
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de imóvel público para fins de construção de praça de esportes dá outras providências.*"

Referida lei que ora torna-se objeto de apreciação e conseqüente aprovação é motivada pelo interesse na revitalização do espaço da histórica Estação do Trem, transformando no denominado Projeto "Estação do Amor" com a construção de praça de esportes, parque infantil e demais melhorias para a comunidade.

Portanto, trata-se de medida de grande relevância para a municipalidade, de sorte que conclamo Vossas Excelências a votarem pela aprovação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 109 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e permuta de imóvel público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II e art. 111, da lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da categoria de bem público integrante do patrimônio municipal para a de bem público dominical, isto é, passando a fazer parte do patrimônio disponível da Administração Pública Municipal, a área abaixo descrita:

- a) **UM TERRENO**, de propriedade do Município de Parnaíba, inserido na área institucional 1 do Loteamento Conviver Litoral Residence, localizado no município de Parnaíba-PI, no Bairro Vicente Correia, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000: **P1** E = 199956.25 N = 9679938.77; **P2** E = 199906.63 N = 9679972.38; **P3** E = 199995.43 N = 9680133.97; **P4** E = 200046.44 N = 9680107.09; **FRENTE**: para o **SUL**, limitando-se com a Rua Projetada 01, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros); **LADO DIREITO**: para o **OESTE**, limitando-se com o terra de terceiros, medindo 184,90m (cento e oitenta e quatro metros e noventa centímetros); **LADO ESQUERDO** para o **LESTE**, limitando-se com área institucional 01, medindo 186,50 (cento e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros) e **FUNDO**: para o **NORTE**, limitando-se com Loteamento Conviver do Litoral, medindo 25,35m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros); totalizando uma área de 4.708,84m² (quatro mil, setecentos e oito metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 422,05m (quatrocentos e vinte e dois metros e cinco centímetros).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta da referida área descrita no artigo anterior pela seguinte área:

- a) **UM TERRENO** localizado na Rua Projetada 09, quadra institucional, Loteamento Conviver Parnaíba IV, Bairro Floriópolis, zona urbana da cidade de Parnaíba-PI, com os



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para o **LESTE**, limitando-se com a Rua Projetada 09, medindo sessenta e sete metros e cinquenta centímetros (67,50m); **LADO DIREITO** para **SUL** limitando-se com o terreno dos outros foreiros, medindo oitenta e um metros e trinta e sete centímetros (81,37m) de profundidade; **LADO ESQUERDO** para **NORTE** limitando-se com a faixa de domínio da Ferrovia RFFSA, medindo oitenta e um metros e vinte e nove centímetros (81,29m) de profundidade; **FUNDO** para o **OESTE**, limitando com o Conjunto Jardim Vitória, medindo quarenta e nove metros e vinte e seis centímetros (49,26m), perfazendo uma área de 4.708,84m² (quatro mil setecentos e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo é fruto da matrícula 34.422, devidamente registradas no Livro 2, ficha 01, Data 12 de junho de 2018, do Cartório de Registro de Imóveis propriedade de ANTONIO CAJUBA DE BRITO NETO.


Art. 3º. A permuta acima descrita tem como objeto garantir a execução do projeto denominado “Estação do Amor” e construção de complexo de esporte e lazer com campo de futebol, quadra esportiva, parques infantis e revitalização da histórica Estação do Trem.

Art. 4º. A presente permuta se efetuará sem quaisquer ônus para ambas as partes, devendo os imóveis estarem livres e desembaraçados de quais ônus ou débitos tributários, ressalvadas as despesas cartorárias as quais deverão ser efetuadas pelos adquirentes.

Art. 5º. Fica desde já autorizado a imissão na posse para ambos os adquirentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de dezembro de 2022.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Terreno 01 o qual está inserido na área institucional 1 do Loteamento Convier Litoral Residence, localizada no município de Parnaíba-PI, no Bairro Vicente Correia, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

P1 E= 199956.25 N= 9679938.77

P2 E= 199906.63 N= 9679972.38

P3 E= 199995.43 N= 9680133.97

P4 E= 200046.44 N= 9680107.09

TERRENO 01

FRENTE: Para o Sul, limitando-se com a Rua Projetada 01, medindo 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros).

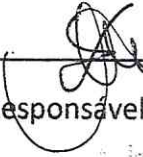
LADO DIREITO: Para o Oeste, limitando-se com terra de terceiros, medindo 184,90m (cento e oitenta e quatro metros e noventa centímetros).

LADO ESQUERDO: Para o Leste, limitando-se com área institucional 01, medindo 186,50m (cento e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros).

FUNDO: Para o Norte, limitando-se com Loteamento Conviver do Litoral, medindo 25,35m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros).

ÁREA: 4.708,84m².

Parnaíba-PI, 12 de Dezembro de 2022.



(Responsável Técnico)

Eng.º de Edif. Civil
Loteamento Convier
001 00 5385771



PREFEITURA DE PARNAIBA
 PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06554430000131
 Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
 Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão: 12/12/2022
 Hora: 11:49:33
 Exercício: 2022
 Usuário: SERGIO
 Página(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000700712 Inscrição: 02.02.029.0484.01 Setor: 02 Quadra: 029 Lote: 0484 Unid: 01 Seção: 47676 Face:
 Cobrança: Isento Total Período: 999 Lei: Ateração: Cadastro: 14/09/2022 Valor Venal: 290550,05

Proprietário
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
 CPF/CNPJ: 06554430000131 RG/Insc

Endereço do Imóvel
 Logra: RUA PROJETADA 01, SN - ÁREA INSTITUCIONAL CEP: 64200000
 Bairro: VICENTE CORREIA CEP: 64200000
 Loteamento: UF: PI

Endereço de Correspondência
 Logra: RUA ITAUNA, 01545 -
 Bairro: BAIRRO PINDORAMA CEP: 64200000
 Cidade: PARNAIBA UF: PI

Característica do Terreno
 Área do Terreno: 10704,45 Valor Venal Terreno: 290550,05 Profundidade: 0 Testada: 56,93 Lad. Esquerdo: 191,29 Lad Direito: 184,9
 Zoneamento: 00001 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0002 - PATRIMÔNIO	0001 - público	0	0003 - UTILIZAÇÃO	0	0004 - SITUAÇÃO	0001 - esquina ou duas frentes	0
7004 - COLETA DE LIXO	0002 - NÃO	0	0005 - PEDOLOGIA	0	0001 - OCUPAÇÃO	0001 - não construído	0
0006 - TOPOGRAFIA	0001 - plano	0	7001 - CALCAMENTO	0,8155	7002 - ILLUMINACAO_PUBLICA	0001 - SIM	0
7003 - LIMPEZA_PUBLICA	0001 - SIM	0,8155					





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920220075088



1. Responsável Técnico

MORGANA ANTONIA DA SILVA CALIXTO

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: 1915945771

Registro: 30101

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

CPF/CNPJ: 06554430000131

Logradouro: **RUA ITAÚNA**

Nº: 1434

Complemento:

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

Cidade: **PARNAÍBA**

UF: **PI**

CEP: 64215-115

Contrato: **Sem número**

celebrado em **08/11/2022**

Vinculado à ART:

Valor: RS **100,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **rua Projetada 01**

Nº: S/N

Complemento: **área institucional I**

Bairro: **Vicente Correia**

Cidade: **PARNAÍBA**

UF: **PI**

CEP: 64200-000

Data de Início: **24/10/2022**

Previsão de Término: **24/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.891606, -41.698651**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

CPF/CNPJ: 06554430000131

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

10704.4500

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO DE ÁREA DE (10.704,45M²) LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 01, ÁREA INSTITUCIONAL I, DO LOTEAMENTO CONVIVER DO LITORAL, BAIRRO VICENTE CORREIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Parnaíba 01 de Dezembro de 2022

Local

data

Morgana Antonia da Silva Calixto
MORGANA ANTONIA DA SILVA CALIXTO - CPF: 04960035340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - CPF/CNPJ: 06554430000131

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br arta@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: RS **88,78**

Registrada em **08/11/2022**

Valor Pago:

88,78

Nosso Número: **8201326160**



COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

- P1 E= 199956.25 N= 9679938.77
- P2 E= 199906.63 N= 9679972.38
- P3 E= 199995.43 N= 9680133.97
- P4 E= 200046.44 N= 9680107.09

PROJETO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

LOCAL: ÁREA TERRENO 01, ÁREA INSTITUCIONAL 01

LOT. CONVIVER DO LITORAL

BARRIO: VICENTE CORREIA, PARNABA-PI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNABA

CNPJ: 06.554.430/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ÁREA/PERÍMETRO

A: 4.703,84m²

PER: 422,05m

FOLHA:

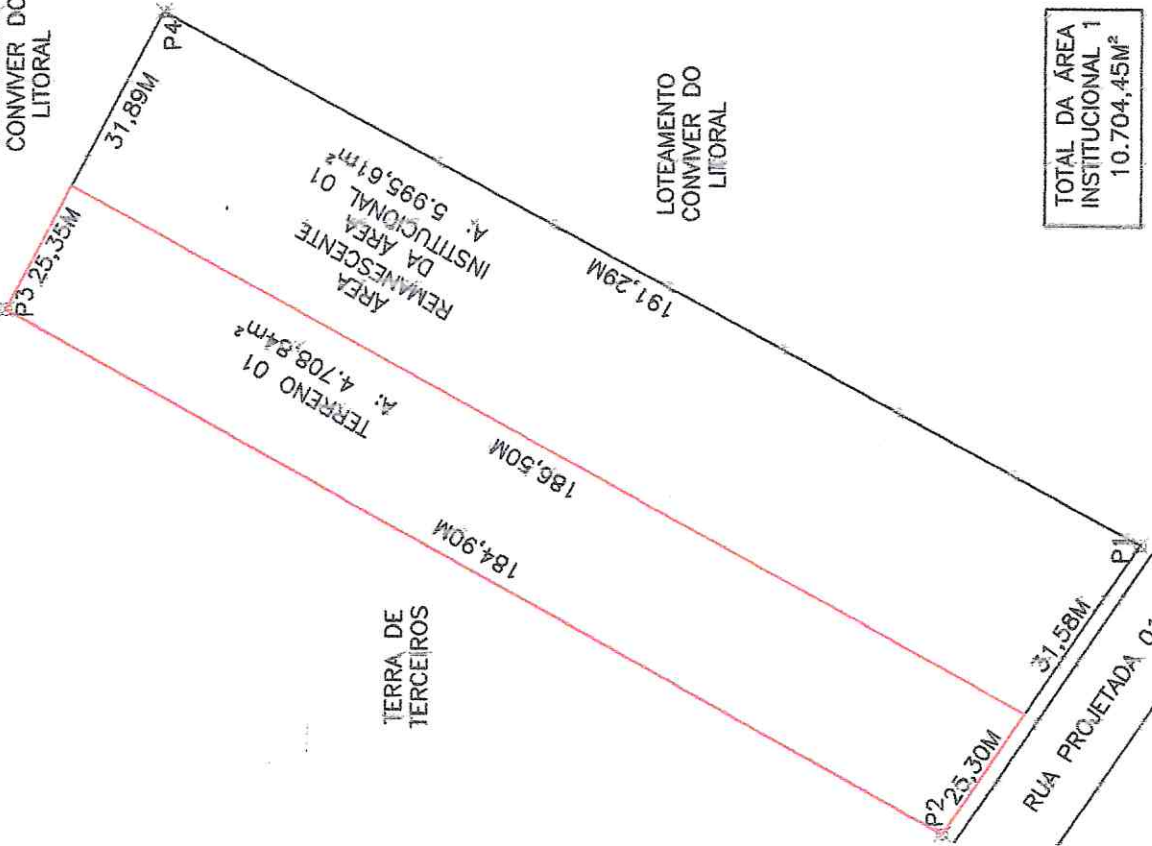
ÚNICA

DATA: DEZEMBRO/2022

ESCALA:

INDICAÇÃO

LOTEAMENTO
CONVIVER DO
LITORAL



TOTAL DA ÁREA
INSTITUCIONAL 1
10.704,45M²

TERRA DE
TERCEIROS

ÁREA LEVANTADA





COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

- P1 E= 199956.25 N= 9679938.77
- P2 E= 199906.63 N= 9679972.38
- P3 E= 199995.43 N= 9680133.97
- P4 E= 200046.44 N= 9680107.09

PROJETO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ASSUNTO: **PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

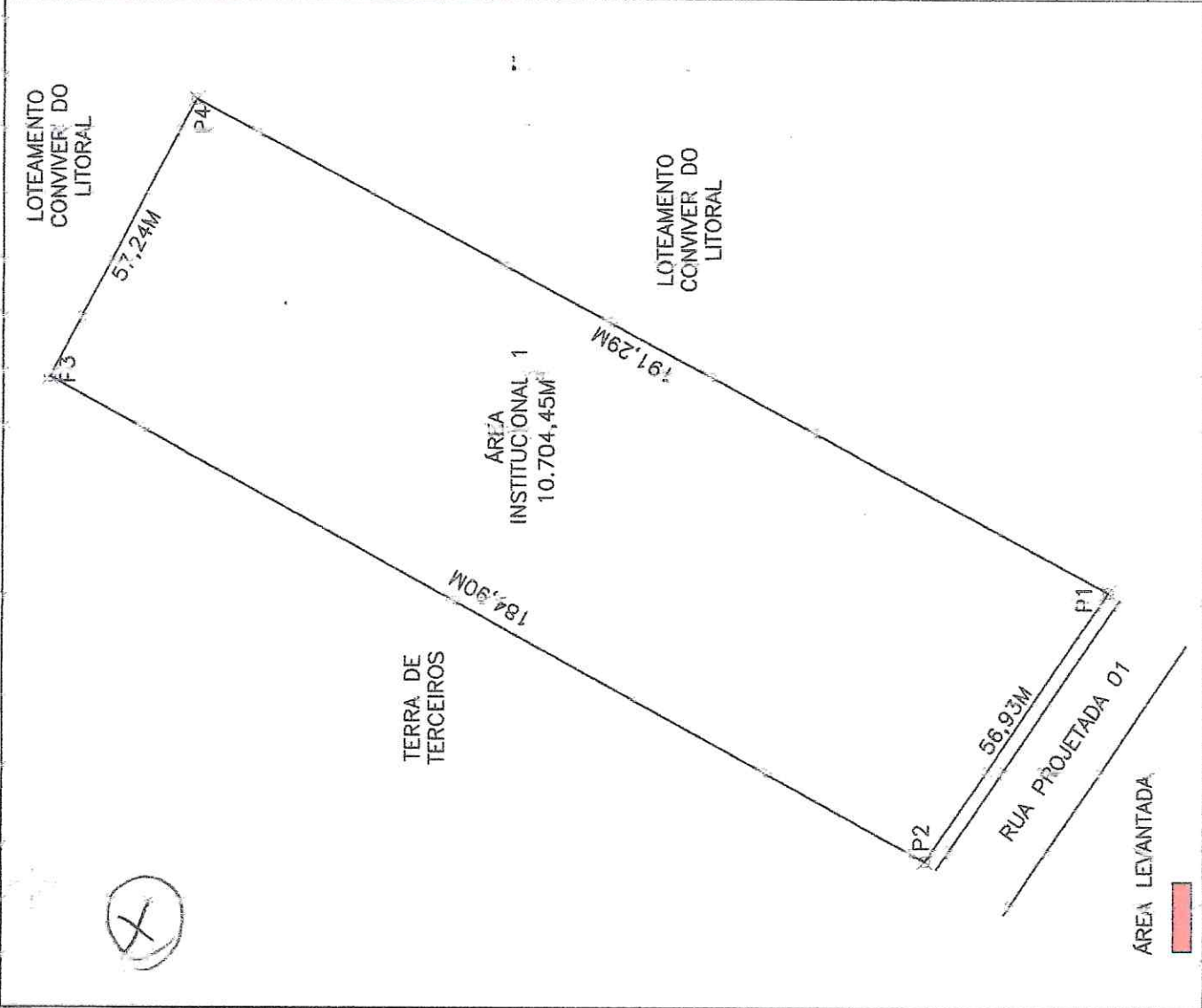
LOCAL: ÁREA INSTITUCIONAL 1 DO LOT. CONVIVER DO LITORAL
 BAIRRO: VICENTE CORREIA, PARNAIBA-PI

PROPRIETÁRIO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
 CNPJ: 06.534.430/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA: OUTUBRO/2022
 ÁREA PERÍMETRO: 10.704,45m²
 PERÍMETRO: 490,36m

ESCALA: INDICADA FOLHA: ÚNICA





MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área institucional 1 do Loteamento Convier Litoral Residence, localizada no município de Parnaíba-PI, no Bairro Vicente Correia, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

COORDENADAS UTM SIRGAS-2000

P1 E= 199956.25 N= 9679938.77

P2 E= 199906.63 N= 9679972.38

P3 E= 199995.43 N= 9680133.97

P4 E= 200046.44 N= 9680107.09

FRENTE para o **Sul**, do ponto P1 ao ponto P2, limitando-se com a Rua Projetada 01, medindo 56,93m (cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros).

LADO ESQUERDO para o **Leste**, do ponto P1 ao ponto P4, limitando-se com o Loteamento Conviver do Litoral, medindo 191,29m (cento e noventa e um metros e vinte e nove centímetros).

LADO DIREITO para o **Oeste**, do ponto P2 ao ponto P3, limitando-se com Terras de Terceiros, medindo 184,90m (cento e oitenta e quatro metros e noventa centímetros).

FUNDO para o **Norte**, do ponto P3 ao ponto P4, limitando-se com o Loteamento Conviver do Litoral, medindo 57,24m (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros).

Totalizando uma área de 10.704,45m² (dez mil, setecentos e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), conforme projeto topográfico planimétrico em anexo.

Parnaíba-PI, 24 de outubro de 2022.

Assessora Técnica em Engenharia

Marysuelly da Costa
Engenheira
CREA - PI 1813945771



CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 35691, o seguinte imóvel:


A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula nº 34652 do livro 2 deste Cartório, em virtude do loteamento lá averbado: - **Loteamento Conviver do Litoral Residence Área institucional 01:** com área de 10.704,45m² e perímetro de 490,36m, em formato irregular, com a Frente - Sul: medindo 56,93m (cinquenta e seis metros e noventa e três centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01; Fundos - Norte: medindo 57,24m (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros), em linha reta, confrontando com a Quadra 10; Lado esquerdo Leste: medindo 191,29m (cento e noventa e um metros e vinte e nove centímetros), em linha reta, confrontando com Via de pedestres; Lado direito - Oeste: medindo 184,90m (cento e oitenta e quatro metros e noventa centímetros), em linha reta, confrontando com Gastão Neves Rodrigues Filhos e Irmãos; Delimitado pelas seguintes coordenadas no sistema UTM Sirgas 2000 - Zona 24S: X=199909.1943 Y=9679971.7720; X=199996.2560 Y=9680134.8925; X=200046.7536 Y=9680107.9406; X=199956.0952 Y=9679939.5023; **TRANSMITENTE:** Gastão Neves Rodrigues Filho, portador do CPF nº 047.472.323-20, e sua esposa, dona Clécia de Almeida Neves Rodrigues, portadora do CPF nº 315.558.883-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marioti Rebelo, nº 205, bairro Reis Veloso; Glicinia Maria Fonseca Rodrigues, CPF 277.176.588-87, solteira, professora, residente e domiciliada em São José do Rio Preto - SP; Gláucia Maria Rodrigues Covizzi, portadora do RG nº 2998692 SSP-SP, de 05/10/1991 e CPF: 070.654.898-17, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Rio Tiete, nº 410, Jardim Aclimação São José do Rio Preto - SP; **ADQUIRENTE:** CONVIVER DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.027/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 643, Sala 104, Centro, Tianguá - CE; **TÍTULO:** Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, no livro E-287, às fls. 124/127, datada de 27 de maio de 2016. Processo: 44333 Emolumentos: R\$ 39,14; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,46 O presente ato só terá validade com os selos: AAC98593 - EIL2, AAC98594 - D568. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 11 de julho de 2019. Eu, Liliá de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 11 de Julho de 2019



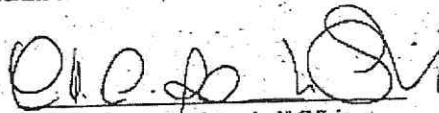
RUA MARQUÊS DO HERVAL, 528 - Centro - CEP: 64200-340
PARNAÍBA - PIAUÍ - (86) 3322-2481 ☎ 86 99959-1514
selos@cartorioalmendra.com.br
oswald@cartorioalmendra.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Piauí

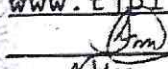
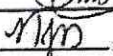

Oficial do Registro do 1º Ofício

R1/35.691 - **TRANSMITENTE:** - CONVIVER DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.027/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 643, Sala 104, Centro, Tianguá - CE; **ADQUIRENTE:** - O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, com sede na rua Itaúna, nº 1.434, no bairro Pindorama, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31; **TÍTULO:** - Loteamento; **FORMA DO TÍTULO:** - Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, registrado neste Cartório sob nº 34652, em 08 de julho de 2019, em cuja planta ficou destinado ao município de Parnaíba a quadra acima descrito, como a área institucional 1. Processo: 44333 Emolumentos: R\$ 4.085,14; FERMOJUPI: R\$ 817,02; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 102,13; Total: R\$ 5.004,81 Data do pagamento: 11/07/2019 O presente ato só terá validade com os Selos: AAC98596 - CSGN, AAC98595 - 5IOC. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba, 11 de julho de 2019. Eu, Lilia de Araújo Costa, o digitei. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho Tabelião, o subscrevo.

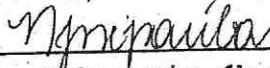
Parnaíba - PI, 11 de Julho de 2019


Oficial do Registro do 1º Ofício

O referido é verdade e dou fé. Processo: 88393 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: AEA33177 - LJSL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. 10 de Novembro de 2022. Eu,


Francisca Maria da Silva Santos, o digitei. Eu, 
Neydianne Julisse Silva Sipaúba, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 10 de Novembro de 2022


Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta no Impedimento
Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI





1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 34422 - Telefax: (86) 33322-2481
PARNAÍBA - PIAUI

2.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ : 06.727.358/0001-05 CNS : 07.801-4

MATRÍCULA Nº 34422

DATA ABERTURA: 12/06/2018

FICHA 1

A presente matrícula é fruto de desmembramento da matrícula nº 20.360 do livro 2-HE, em virtude do loteamento lá averbado: **QUADRA INSTITUCIONAL**, do LOTEAMENTO CONVIVER PARNAÍBA IV, zona urbana desta cidade, com a frente confrontando-se com a rua Projetada 09, medindo 67,50m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros); lado direito confrontando-se com terreno de outros foreiros, medindo 81,37m (oitenta e um metros e trinta e sete centímetros); lado esquerdo confrontando-se com a Faixa de domínio Ferrovia RFFSA, medindo 81,29m (oitenta e um metros e vinte e nove centímetros); fundo confrontando-se com conjunto Jardim Vitória, medindo 49,26m (quarenta e nove metros e vinte e seis centímetros), perfazendo uma área total de 4.708,84m² (quatro mil setecentos e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados); **TRANSMITENTE:** - L. L. M. Empreendimentos Imobiliários Ltda, firma estabelecida na cidade de Tianguá-CE, na Av. Prefeito Jacques Nunes nº 1280-Centro, CNPJ 08.019.835/0001-03; **ADQUIRENTE:** O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, com sede na rua Itaúna, nº 1.434, no bairro Pindorama, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31; **TÍTULO:** - Loteamento; **FORMA DO TÍTULO:** - Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Parnaíba, averbado neste Cartório sob nº AV2/20.360, de 31 de julho de 2012, em cuja planta ficou destinado ao município de Parnaíba o terreno acima descrito, como a área institucional. DOU FÉ./-.-.-.-.-.

Parnaíba, 12 de Junho de 2018

Oficial do Registro do 1º Ofício

R1/34.422- **TRANSMITENTE:** Município de Parnaíba, com sede nesta cidade, na Rua Itaúna nº 1.434, Bairro Pindorama, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.430/0001-31; **ADQUIRENTE:** Antonio Cajubá de Britto Neto, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 132.217.363-04, com endereço na Rua Almirante Gervásio

Continua no verso...



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oswaldo Lima Almendra Filho - Titular
Rua Duque de Caxias, 34422.- Telefax: (86) 33322-2481
PARNAÍBA - PIAUI

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ: 06.727.358/0001-05 CNS: 07.801-4

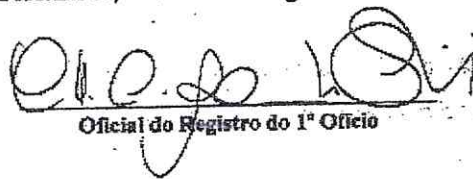
MATRÍCULA Nº 34422

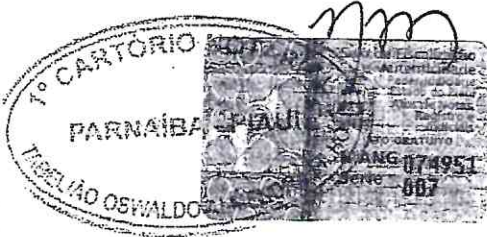
DATA ABERTURA: 12/06/2018

FICHA 1V

Sampaio, n. 827-Centro; TÍTULO: permuta; FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de permuta, lavrada em notas deste Cartório, no livro E-299, às fls. 79/80, datada de 12 de abril de 2018; VALOR: R\$ 968.819,30 (novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$ 00,00; FERMOJUPI: R\$ 00,00; Selos: R\$ 0,00; Total : R\$ 00,00 presente ato só terá validade com o Selo: 7-74951. PROCESSO: 27538. DOU FÉ./.-

Parnaíba, 30 de Agosto de 2018


Oficial do Registro do 1º Ofício





PREFEITURA DE PARNAIBA
 PREF. DE PARNAIBA CNPJ: 06564430000131
 Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
 Ficha Cadastral Exercício: 2022

R\$ 427.680,61

Data Emissão: 12/09/2022
 Hora: 12:23:41
 Exercício: 2022
 Usuário: SERGIO
 Páginas(s): 1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000056406 Inscrição: 01.02.925.0280.01 Setor: 02 Quadra: 925 Lote: 0280 Unid: 01 Seção: 49290 Face: 427680,61
 Cobrança: NORMAL Período: 999 Lei: Ateração: Cadastro: 22/02/2021 Valor Venal: 427680,61

Proprietário **Compromissário e/ou Co-responsável**
 Nome: ANTONIO CAJUBA DE BRITTO NETO Nome: ANTONIO CAJUBA DE BRITTO NETO
 CPF/CNPJ 13221736304 RG/Insc CPF/CNPJ: 13221736304 RG/Insc

Endereço do Imóvel **Endereço de Correspondência**
 Logra: RUA PROJETADA 09, SN - Logra: RUA ALMIRANTE GERVÁSIO SAMPAIO, 827 -
 Bairro: FLORIOPOLIS CEP: 64200000 Bairro: CENTRO CEP: 64200250
 Loteamento: UF: PI Cidade: PARNAIBA

Característica do Terreno
 Área do Terreno: 4708,14 Valor Venal Terreno: 427680,61 Profundidade: 0 Testada: 228 Lad. Esquerdo: 81,29 Lad Direito: 81,37
 Zoneamento: 00001 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0003 - UTILIZAÇÃO	0001 - terreno sem uso	0	0002 - PATRIMÔNIO	0	7001 - CALCAMENTO	0002 - NÃO	0
7003 - LIMPEZA PUBLICA	0002 - NÃO	0	0004 - COLETA DE LIXO	0	0005 - PEDOLOGIA	0004 - normal	0
0001 - OCUPAÇÃO	0001 - não construído	0	0004 - SITUAÇÃO	0	0006 - TOPOGRAFIA	0001 - plano	0
7002 - ILLUMINACAO_PUBLICA	0001 - SIM	0					

Históricos

Data: 22/02/2021 Login: SERGIO IMPRESSÃO 2º VIA
 Data: 24/02/2021 Login: ANASANTOS IMPRESSÃO 2º VIA
 Data: 31/05/2021 Login: ANASANTOS IMPRESSÃO 2º VIA
 Data: 31/03/2022 Login: ANASANTOS IMPRESSÃO 2º VIA



2.1